



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 50/2018, de 06 de agosto de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018.2 NO CAMPUS MONTEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018.2**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (semestre letivo 2018.2), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2018.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada do PSCT Subsequente 2018.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderá ser aproveitada no surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do *subitem 1.4* foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Edital Nº 50/2018, de 06 de agosto de 2018

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/91/> e eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018.2. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro> e <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/91/> e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/monteiro/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Monteiro fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Monteiro ou órgãos superiores.

Monteiro, 06 de agosto de 2018.

ABRAÃO ROMÃO BATISTA
Diretor Geral do IFPB – Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 50/2018, de 06 de agosto de 2018

CAMPUS: MONTEIRO
CURSO: Técnico em Instrumento Musical – Subsequente- Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas: 06 / Confirmações: 06

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
10º	ABDIEL LUCAS DOS SANTOS ARAÚJO	Matrícula Confirmada
14º	LIEDJA SIQUEIRA MINEIRO	Matrícula Confirmada
15º	ITALO TRAGINO DA SILVA	Matrícula Confirmada
21º	MARIA IRANEZ PINHEIRO DA SILVA	Matrícula Confirmada
22º	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	Matrícula Confirmada
23º	EDSON GEREMIAS SANTOS MENDES	Matrícula Confirmada

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 02/ Confirmações: 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
18º	NAPOLEÃO CAMILO DA SILVA NETO	Matrícula Confirmada
19º	LUIZ FERNANDO MARTINS SILVA	Matrícula Confirmada
26º	ELVIS ALEXANDRE DOS SANTOS	Matrícula Confirmada

EEP - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita -NÃO Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01 / Confirmações: 02

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
11º	GILMAR DA SILVA SOUSA	Matrícula Confirmada
25º	EDUARDO TAVARES DE ANDRADE	Matrícula Confirmada

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI